

realizar, organizar, supervisionar e regulamentar os eventos da modalidade Taekwondo no Distrito Federal. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria, torna-se inexistente o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RENATO JUNQUEIRA, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO: 2024NE00385. UNIDADE GESTORA: 150106 - JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - DF. GESTÃO: 00001 - TESOUREIRO. NÚMERO DO PROCESSO: 00195-000000962/2024-31. DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024. LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA. CREDOR: 47.280.386/0001-04 - TOP GRASS BRASIL LTDA. PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.106. PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9658. FONTE: 120. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GRAMA, TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)**, FORNECIDA EM PLACAS DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 60 CM PARA O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA. VALOR TOTAL: R\$ 54.675,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBSON DA SILVA JORGE. CHEFE SOF: HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00006250/2023-93. OBJETO: Chamamento Público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos, com o objetivo de, em parceria com ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, executar o Projeto "SEDET MAIS PERTO DE VOCÊ", por meio de unidades de atendimento móveis e itinerantes, em cidades do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Subsecretaria de Programa e Incentivos Econômicos - SUPIEC, unidade finalística, após verificada a documentação apresentada e realizadas diversas diligências, informa da decisão pela reprovação do plano de trabalho, bem como pela decisão de inviabilidade técnica e jurídica de celebração de parceria, fundamentada no Parecer Técnico nº 7 (158869555), acostado aos autos mencionados acima, c/c o conteúdo na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e na Portaria/SEDET nº 19, de 09 de fevereiro de 2023. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: supiec@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2024
WASHINGTON LUIZ DE LIMA EZAKI

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 10/2024 - SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS BELA VISTA No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 10/2024 - SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS BELA VISTA - publicado no DODF Nº 226, QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2024, página 99, onde se lê: "Item 160, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 45, ao interessado DALIM ATOOM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015131/2024- 65. Leia-se: "Item 160, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 45, ao interessado DALIN ATOOM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015131/2024- 65". Destaca-se que todos os demais itens das referida publicação permanecem inalterados.

Em 19 de dezembro de 2024
KENYA CRISTINA ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 2017, 2022, 2023 E 2024 - VICENTE PIRES, VILLE DE MONTAGNE, ARINE SUCUPIRA E SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS BELA VISTA A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item 11, VIVENDAS BELA VISTA CONJ A LT 11, ao interessado GUILHERME MONTEIRO

SASSE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015934/2024-10; Item 216, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 13, ao interessado ALISSON FRANCISCO DA COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015746/2024-91; Item 2439, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 08, ao interessado FELIPE SILVA BOTELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018878/2017-46; Item A - 582, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 31, ao interessado PAULINO DA SILVA MARINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012863/2017-74; Item 551, VIVENDAS BELA VISTA CONJ N LT 09, ao interessado ANTÔNIO FRANCISCO CRUVINEL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016528/2024-74; Item 423, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 14, ao interessado ANTÔNIO MURILO PAES LEME COUTINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016376/2024-18; Item 325, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 17, ao interessado JOÃO FELIPE MORAES FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00015552/2024-96; Item 6, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 14 LT 13, ao interessado SARAH ABRANTES ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001249/2024-14; Item 159, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 44, ao interessado REGINA CÉLIA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016615/2024-21; Item 51, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 15, ao interessado ANNA MARIA DE LUCENA RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016628/2024-09; Item 633, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 06, ao interessado CATIANE FARIAS MARTINS GONÇALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016526/2024-85; Item 438, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 07, ao interessado TIAGO LUIZ SOUZA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016555/2024-47; Item 381, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 23, ao interessado PATRÍCIA BARBOSA RAMOS BOMFIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016594/2024-44; Item 341, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 33, ao interessado FABRÍCIO CUNHA CARDOSO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016587/2024-42; Item 643, VIVENDAS BELA VISTA CONJ Q LT 16, ao interessado JOSÉ MENEZES NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016592/2024-55; Item 296, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 39, ao interessado ELIZABETH MARIA SEABRA NAVARRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016576/2024-62; Item 212, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 09, ao interessado VALDIR LAVORATO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016600/2024-63; Item 386, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 28, ao interessado IEDA MARIA JABER DE MAGALHÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016649/2024-16; Item 458, VIVENDAS BELA VISTA CONJ K LT 27, ao interessado JOSÉ WILSON BATISTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016635/2024-01; Item 332, VIVENDAS BELA VISTA CONJ H LT 24, ao interessado MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016632/2024-69; Item 539, VIVENDAS BELA VISTA CONJ M LT 31, ao interessado JOSÉ ANTÔNIO MORONI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016233/2024-06; Item 193, VIVENDAS BELA VISTA CONJ E LT 31, ao interessado FRANCISCO VALENTIM PINTO DA ROCHA DE AZEVEDO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016341/2024-71; Item 71, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 35, ao interessado FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA NUNES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016383/2024-10; Item 133, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 17, ao interessado PRISCILA MENDES DINIZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016381/2024-12; Item 146, VIVENDAS BELA VISTA CONJ D LT 31, ao interessado ANDRÉA ALPINO RODRIGUES HAGE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016351/2024-14; Item 391, VIVENDAS BELA VISTA CONJ I LT 33, ao interessado PAULO CÉSAR ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016347/2024-48; Item 273, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 15, ao interessado FERNANDA CAVALCANTE COSTA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016343/2024-60; Item 685, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 07, ao interessado PAULO CEZAR VIEIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016339/2024-00; Item 427, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 18, ao interessado LEANDRO CEZAR LIMA FREIRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016361/2024-41; Item 44, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 08, ao interessado ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016464/2024-10; Item 682, VIVENDAS BELA VISTA CONJ S LT 04, ao interessado GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016422/2024-71; Item 416, VIVENDAS BELA VISTA CONJ J LT 07, ao interessado INÊS SAMPAIO BASTOS OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016365/2024-20; Item 59, VIVENDAS BELA VISTA CONJ B LT 23, ao interessado JOÃO FERNANDO SASSE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016027/2024-98. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para Contrato de Concessão de Uso Com Opção de Compra os itens a seguir: Item 42, COLÔNIA AGRÍCOLA SUCUPIRA AVENIDA SUCUPIRA LT 10, ao interessado THAYANARA JACQUELINE ALVES CHAVES ARIONE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006174/2022-98; Item 702, VIVENDAS BELA VISTA CONJ T LT 02, ao interessado JEFFERSON FERMINO GREFF